



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

-----ATA NÚMERO DEZ / DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 23 DE MAIO DE 2025-----

----- Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Nuno Vítor Diogo Pinto, Vice-presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, em substituição da Senhora Presidente, Cristina Lasalete Cardoso Vieira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram catorze horas, o Senhor Vice-presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Vice-presidente começou por justificar a ausência da Senhora Presidente da Câmara, que se encontra na viagem de regresso do 12.º Encontro Nacional de Cidades e Vilas Resilientes, que se realizou na Ilha da Madeira, entre os dias 21 e 23 de maio. -----

----- Em seguida, o Senhor Vice-presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 9 de maio, o Executivo participou da comemoração dos vinte e cinco anos da ordenação sacerdotal do Padre Carlos. -----

----- No dia 10 de maio decorreu a sessão de abertura do Estágio de Primavera, promovido pela Associação de Budo do Marco, sendo que no mesmo dia



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

também se realizou a Taça Intercontinental, em cuja final o Grupo Desportivo de Manhuncelos se superiorizou ao Cruzeiro Futebol Clube. -----

----- Neste mesmo dia, o Executivo também esteve presente no Concerto Solidário promovido pelo Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário da Pensapassos. -----

----- No dia 11 de maio, destaque para o 11.º Festival de Percursos Pedestres, organizado pela Secção de Pedestrianismo da Associação dos Amigos do Rio Ovelha, em parceria com o Município de Marco de Canaveses, e para a entrega de prémios do Trail de Bem Viver, organizado pelo Grupo Desportivo de Magrelos, com o apoio da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Bem Viver, prova que contou com a participação de cerca de setecentos atletas. -----

----- No dia 14 de maio, o Executivo participou na inauguração do Centro Tecnológico Especializado, na área industrial, instalado no Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses, que irá disponibilizar os cursos de técnico de eletrónica, automação e computadores, e técnico de *design* de moda, representando este centro um investimento superior a 1.600.000€, cofinanciado pelo PRR. -----

----- No dia 15 de maio decorreu o concurso de culinária educativo “Divercook Challenge”, promovido pela Câmara Municipal e inserido no Dia Internacional da Família. Seguiu-se um *show cooking* ao vivo, onde um *chef* convidado partilhou dicas e técnicas profissionais para confeccionar pratos saudáveis. -----

----- No dia 16 de maio ocorreram as Jornadas da Saúde Social 2025, sobre o tema “Saúde social – Cuidar a saúde mental”. As jornadas, organizadas pelo Município e pela Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses, contaram



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

com a apresentação dos resultados do projeto de Serviço Móvel de Saúde – Modelo Integrado de Saúde Social no Envelhecimento, e também com a apresentação de um manual de boas práticas em saúde social no envelhecimento. -----

----- O Executivo esteve também representado na CUIDARTE – “Quando somos a cuidar dos outros”, e na palestra “Saúde mental, um modelo de prescrição social”. -----

----- No dia 18 de maio, nota para a participação na Procissão em honra de Santa Eulália, na Paróquia de Ariz, Freguesia de Bem Viver. -----

----- No dia 19 de maio teve lugar mais uma edição das Oficinas Experimenta, desta vez na área da construção civil, dinamizada pela empresa Bruno Cosvi – Gabinete de Arquitetura, contando com a participação dos alunos da Escola EB 2/3 de Toutosa e da Escola Secundária do Marco. -----

----- No dia 22 de maio foi inaugurada a Exposição “Crochet – Um abraço com linhas”, no âmbito da celebração do Dia Mundial do Abraço, organizada pela Casa dos Avós, em parceria com o Município de Marco de Canaveses e várias instituições do concelho. -----

----- Nessa tarde, reuniram o Núcleo Executivo e o Conselho Local de Ação Social. -----

----- Em seguida, o Senhor Vice-presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por abordar a realização de mais uma edição do Festival “Raízes”, que irá ocorrer entre os dias 23 e 25 de maio, partilhando a sua opinião de que o substancial



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

investimento que é feito neste certame não está a ter o retorno expectável, além de uma denominação que não é bem-sucedida em invocar o anho assado com arroz de forno, fazendo com que o Marco de Canaveses seja cada vez mais ultrapassado pelo Município de Baião naquilo que é a promoção e divulgação deste prato típico. -----

----- A este propósito, afirmou que o nome do Festival “Raízes” terá sido designado por alguém que gosta pouco do Marco de Canaveses, ou a quem o concelho pouco ou nada lhe diz, pelo que deixou o repto para que este certame volte a apostar claramente na promoção do anho assado, com um nome mais apelativo e evocativo deste prato típico, e abstendo-se de qualquer outro tipo de invenções. -----

----- Tendo conhecimento de que terá sido adjudicado um determinado valor à CMTV, questionou se o mesmo tem exatamente por objetivo a publicitação e divulgação do Festival “Raízes”. Sem colocar em causa o mérito desta divulgação, expressou algumas dúvidas sobre se será eventualmente o canal mais adequado para o efeito. -----

----- Depois, felicitou o Vereador Francisco Vieira pela sua eleição para a Assembleia da República, na certeza de que será uma voz ativa naquelas questões que são problemáticas para o país, e mais concretamente para a região e para o concelho. -----

----- Alargou este seu voto de congratulação ao novo Governo eleito, formulando votos de sucesso na sua gestão, resultando em benefícios para o país. -----

----- Comentando os resultados das eleições legislativas, considerou terem sido estes algo atípicos, não só no país, mas também no Concelho de Marco de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

Canaveses, deixando transparecer que, felizmente, os cidadãos já não aparentam estar vocacionados para as falsas questões. -----

----- A este respeito, declarou que o Secretário Geral do Partido Socialista e candidato a Primeiro Ministro, juntamente com a Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que sempre deu a cara por ele, fizeram no Marco alguns números políticos, numa tentativa de enganar os Marcoenses, a qual foi completamente gorada. -----

----- Considerou particularmente lamentável aquilo que se fez em torno da Ponte de Canaveses, sobretudo por, na sua opinião, colocar em causa a própria dignidade do povo Marcoense, um povo que aparentemente já não vai neste engodo de números e teatros políticos, que tiveram como único objetivo tentar salvar, à última hora, aquilo que já se adivinhava que seria uma catástrofe para o Partido Socialista. -----

----- Lamentou profundamente que um Executivo Socialista que liderou a Câmara Municipal de Marco de Canaveses nos últimos oito anos, acompanhado na maior parte do tempo por um Governo do Partido Socialista, tendo o atual Secretário Geral do PS como Ministro das Infraestruturas, não tenha sido capaz de dar uma resposta cabal e atempada ao problema da Ponte de Canaveses, deixando a situação simplesmente arrastar-se, para depois tentar fazer um número político, desesperado em vésperas de eleições, para atirar areia para os olhos dos Marcoenses e atribuir responsabilidades a quem nunca teve nada a ver com esta situação, por nunca ter estado no Governo. -----

----- Congratulando-se pela resposta que os Marcoenses deram nas urnas, declarou que se precisa urgentemente que o Governo, a Assembleia da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

República, os diferentes Ministérios, assim como a Câmara Municipal e os seus Vereadores, trabalhem naquilo que é verdadeiramente importante e premente para o sucesso e bem-estar do país, mas também do Concelho de Marco de Canaveses, em vez de insistirem em números políticos que em nada abonam a favor da comunidade e da Câmara Municipal. -----

----- Trouxe também à colação a temática relativa à Ponte do Arco, recordando que desde o primeiro mandato do Partido Socialista na Câmara Municipal existia um *dossier* para se elaborar este projeto, que infelizmente acabou por não avançar. Afirmou, no entanto, ser urgente resolver este problema, seja com recurso a fundos comunitários, seja a expensas próprias de um Orçamento cuja dimensão, à partida, permitirá acomodar este investimento, contando com o apoio do Vereador e deputado da Assembleia da República, Dr. Francisco Vieira, para também poder interceder junto do Primeiro Ministro e do Governo, em nome do Município de Marco de Canaveses. -----

----- Seguidamente, revelou ter chegado ao seu conhecimento informação acerca de uma reunião tida com o munícipe Samuel Vieira, detentor da concessão para a exploração do bar de Montedeiras. Sendo este um assunto amplamente discutido em vários fóruns e nas redes sociais, relativamente ao estado de aparente abandono em que o Parque de Montedeiras se encontra, com caixotes invariavelmente cheios de lixo, partilhou a sua admiração com um comentário que terá sido alegadamente proferido pelo Chefe de Divisão nas Oficinas da Câmara Municipal, que terá dito que foi surpreendido com um acordo paralelo ao contrato de concessão celebrado, do qual não teve conhecimento prévio, apesar de ser gestor do contrato. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

----- Perante esta informação, solicitou do Vice-presidente da Câmara uma confirmação acerca da celebração deste suposto acordo paralelo, questionando se o mesmo foi feito de forma verbal ou escrita, requerendo uma cópia do mesmo, caso tenha sido exarado em formato escrito. -----

----- Assinalando que o Chefe de Gabinete da Presidente da Câmara também terá estado presente na mencionada reunião, argumentou que estando em causa uma concessão que foi atribuída por concurso público, não deveria haver qualquer margem para acordos paralelos que acrescentem ou retirem algo àquilo que ficou definido no respetivo caderno de encargos, neste momento em vigor entre a concessionária e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. ----

----- Também aproveitou para perguntar quais as razões que estiveram na origem da alteração do horário da presente reunião de Câmara, das quinze e trinta para as catorze horas. -----

----- Finalizando a sua intervenção, veio novamente relembrar toda a documentação que tem vindo a solicitar à Presidente da Câmara nos últimos três anos, e a qual ainda não lhe foi facultada, nomeadamente no que diz respeito ao ponto de situação dos pelouros anteriormente detidos, à data em que lhe foram retirados e à data posterior em que alguns destes transitaram da Presidente da Câmara para a alçada dos demais Vereadores. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, respondendo às várias questões suscitadas, começou por indicar que aguardará a chegada do Vereador Francisco Vieira para se poder associar, de forma pessoal e democrática, aos votos de saudação apresentados pela sua recente eleição para a Assembleia da República. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

----- Relativamente aos comentários tecidos acerca dos resultados das eleições legislativas, assinalou a circunstância de o Vereador Mário Bruno Magalhães ter confundido, na sua intervenção, campanha eleitoral com aquilo que é a atividade da Câmara Municipal, ressaltando que daquilo que tem conhecimento, a Dra. Cristina Vieira não compareceu à ação de campanha do Partido Socialista na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses ou em representação do Município, pelo que este nem sequer consubstancia um tema relevante para abordar na presente reunião. -----

----- Sobre o assunto referente à Ponte do Arco, indicou nada ter a acrescentar às respostas que a Presidente da Câmara tem vindo a dar a esta questão, quando colocada nos diferentes fóruns. -----

----- Revelou desconhecer por completo a realização de uma reunião com o munícipe Samuel Vieira, na qualidade de concessionário do bar situado no Parque de Montedeiras, os temas que terão sido abordados ou quaisquer acordos paralelos que tenham sido discutidos ou firmados, comprometendo-se a procurar esclarecimentos sobre a questão, se tal for necessário. -----

----- Em relação ao horário da presente reunião de Câmara, explicou que a mesma foi convocada pela Presidente da Câmara, que achou prudente antecipar o horário da reunião, por forma a que a sua eventual extensão não colidisse com a cerimónia de abertura do Festival “Raízes”, ao final da tarde. -----

----- No que concerne à documentação reiteradamente solicitada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, indicou ser este um assunto que terá de ser diretamente tratado com a Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Tendo entrado na sala quando eram, quatorze horas e vinte e cinco minutos,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

o Vereador Francisco Vieira, cumprimentou-o e congratulou-o pela sua reeleição para a Assembleia da República, fazendo votos para que no exercício das suas funções saiba sempre conciliar, de forma oportuna, os interesses da sua terra com aqueles que sejam interesses políticos e partidários. Acrescentou ser sempre prestigiante para o Marco de Canaveses ter um deputado da nação nascido na terra, independentemente da ideologia política defendida. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, começou por agradecer os votos de felicitação que lhe foram dirigidos, expressando ser para si um orgulho e uma grande honra e privilégio poder estar na Assembleia da República, mantendo uma particular sensibilidade para aqueles que são os problemas mais prementes da região e do concelho que o viu nascer, não obstante um exercício de funções de representação de todos os portugueses. --

----- Assim, e deste ponto de vista, reafirmou que será com profundo sentido de responsabilidade que continuará a defender os interesses da sua terra e a reivindicar as melhores soluções para os problemas identificados, em sede da Assembleia da República. -----

----- Depois, trouxe novamente para cima da mesa uma preocupação que o Partido Social Democrata já suscitou em anteriores reuniões de Câmara, e que tem a ver com aquilo que entende ser uma certa dicotomia na comunicação por parte do Município de Marco de Canaveses, e alguma confusão, em determinadas circunstâncias, entre a atividade camarária e a ação partidária. ---

----- A este respeito, salientou que o PSD tem sempre alertado, de forma mais ou menos pedagógica, e até profilática, para a importância deste tema, sobretudo em ano de eleições autárquicas. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

----- Contextualizando este alerta, recordou uma situação específica, em que o Partido Social Democrata suscitou algumas dúvidas acerca da divulgação na página do Partido Socialista do Marco de Canaveses da atividade da Presidente da Câmara – na circunstância, naquilo que foi a sua presença no jantar dos trabalhadores do Município. -----

----- Paralelamente, fez mais uma vez referência à confusão que pode ser gerada entre a iniciativa “Café com a Presidente, uma atividade da Câmara Municipal em cada uma das freguesias do concelho, e a iniciativa do Partido Socialista em campanha eleitoral “Café com a Cristina”, devido às várias semelhanças, quer na ação em si, quer no texto e imagens que são utilizadas para a sua divulgação.

----- Trouxe ainda à atenção uma outra situação que suscitou preocupação por parte de alguns munícipes – e não só entre aqueles que são apoiantes do Partido Social Democrata – relacionada com os *flyers* que foram distribuídos sobre o *dossier* das Águas do Marco. Argumentou que, no entendimento do PSD, essa terá sido a situação mais chocante e aquela que eventualmente poderá ter pisado a linha daquilo que é admissível, visto que o *flyer* produzido e distribuído com o dinheiro dos munícipes continha os logotipos do PSD e do CDS-PP, com uma perspetiva sobre este assunto que é tudo menos unânime ou consensual, conforme tem ficado bem patente nos debates tidos em reunião de Câmara e Assembleia Municipal. -----

----- Sublinhou que, desde então, se tem acentuado a dúvida acerca da fronteira limite entre a Câmara Municipal e o Partido Socialista de Marco de Canaveses.

----- Mais recentemente, os *outdoors* colocados pelo Partido Socialista no concelho expunham uma fotografia da Presidente da Câmara, que já teria sido



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

publicada numa das edições da revista “O meu Marco” ou em outra comunicação institucional da Câmara Municipal. -----

----- Face ao exposto, questionou quem tirou essa fotografia, aparentemente utilizada, quer em comunicação institucional da Câmara Municipal, quer posteriormente divulgada em comunicação do Partido Socialista. -----

----- Aditou ser este apenas um exemplo, entre vários, daquela que aparenta ser uma confusão entre aquilo que são os recursos do Município, que derivam da gestão do seu próprio Orçamento, e os recursos do Partido Socialista. -----

----- Ainda sobre este tema, recordou que o Partido Social Democrata, no passado, teve uma abordagem mais incisiva e contundente sobre estas situações, inclusivamente com queixas reportadas à Comissão Nacional de Eleições, entidade que acabou por dar razão a estas denúncias, remetendo o assunto para o Ministério Público. -----

----- Perante isto, declarou que o PSD não teria qualquer intenção de voltar a este registo de discussão, uma vez que este não privilegia ou dignifica aquilo que deve ser o debate democrático, em que devem prevalecer as figuras e as ideias, e não esta nuance sobre os recursos da Câmara Municipal ou do Partido Socialista. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, respondendo às considerações do Vereador Mário Bruno Magalhães a respeito do Festival “Raízes”, explicou tratar-se de um evento de organização tripartida, entre a Associação de Artesãos do Marco, a Rota dos Vinhos do Marco e a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno, pelo que, numa reunião realizada com as três entidades, concluiu-se que seria pertinente escolher uma denominação que pudesse sinteticamente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

promover e divulgar estas três vertentes do património do Marco de Canaveses, a saber, a gastronomia, os vinhos e o artesanato. -----

----- Assim, e por comum acordo, foi decidido atribuir a este certame a denominação “Raízes”, com o *slogan* “Marco de Canaveses, terra de tradições, saberes e sabores”. -----

----- Relativamente à publicitação deste evento, confirmou que a CMTV irá fazer a respetiva cobertura, com um programa em direto que terá por objetivo primário a promoção do Concelho de Marco de Canaveses e deste Festival “Raízes”. ----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, respondendo à intervenção do Vereador Francisco Vieira, e ressaltando não ser responsável pela vertente comunicacional da Câmara Municipal, mais uma vez explicou que a principal e mais relevante diferença entre as iniciativas “Café com a Presidente” e “Café com a Cristina” está no cariz político, sendo uma iniciativa claramente partidária, em contexto eleitoral, e outra integrando a atividade da Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores e os Presidentes de Junta afetos a qualquer Partido político, com o objetivo de prestar esclarecimentos aos munícipes. -----

----- Sobre a questão dos *outdoors*, considerou de menor importância a origem da fotografia que terá sido utilizada, alegando que a Presidente da Câmara tira centenas de fotografias em qualquer parte onde vá. No entanto, instou o Vereador do Partido Social Democrata a colocar esta questão diretamente à Presidente de Câmara, caso efetivamente a considere relevante. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, começou por declarar ter conhecimento, pelo convívio ao longo dos anos, de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

qual será a verdadeira posição do Vice-presidente da Câmara relativamente às questões suscitadas pelo Vereador Francisco Vieira, argumentando não ser verdade que a Dra. Cristina Vieira se mobilizou na campanha eleitoral meramente como militante do Partido Socialista, tendo em consideração que invariavelmente se desloca na viatura da Câmara Municipal, faz chamadas e envia mensagens com o telemóvel atribuído pela Câmara Municipal, e inclusivamente reúne com putativos candidatos às Juntas de Freguesia nas instalações da Câmara Municipal, pelo que se conclui ser incapaz de despir a camisola de Presidente da Câmara em plena campanha eleitoral. -----

----- Considerando ser esta uma situação particularmente gravosa, sublinhou estar em causa, acima de tudo, o princípio da utilização dos dinheiros públicos e de recursos do Município para fins políticos e eleitorais. -----

----- Reiterou que sempre partilhou com o Vereador Nuno Pinto a sua discordância com esta circunstância, sendo que ambos sempre tiraram dias de férias para participarem em campanhas eleitorais, deixando assim de onerar de alguma forma o erário público. -----

----- Face ao exposto, deixou o apelo aos órgãos de comunicação social presentes para que possam denunciar cabal e publicamente esta situação, alertando os Marcoenses para a circunstância de os dinheiros públicos estarem a ser utilizados para fins de campanha eleitoral. -----

----- Uma vez mais congratulou-se com os resultados, a nível local, das recentes eleições legislativas, prova maior de que os Marcoenses estão cada vez mais apercebidos destas situações e que as condenam e reprovam veementemente.

----- Secundando a intervenção do Vereador Francisco Vieira, também alertou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

que a fotografia utilizada nos *outdoors* do Partido Socialista, com a imagem da Presidente da Câmara, Dra. Cristina Vieira, é exatamente a mesma que também foi utilizada para publicitar o “Café com a Presidente”, uma iniciativa que supostamente se restringe à atividade da autarquia, pelo que a fotografia terá sido tirada pelos fotógrafos da Câmara Municipal, e posteriormente utilizada para campanha eleitoral. -----

----- A propósito deste tema, considerou igualmente lamentável que alguns membros da Assembleia Municipal intervenham no órgão deliberativo com textos que não foram produzidos pelos próprios, uma situação que não fica bem a quem o faz e a quem pede para fazer. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, interrompendo a intervenção do Vereador por entender que a mesma já está a sair do âmbito daquilo que é a discussão no período de antes da ordem do dia de uma reunião de Câmara, de acordo com o Regimento em vigor, declarou, em primeiro lugar, que independentemente de qualquer ideologia ou filiação partidária, sempre pensou e continuará a pensar pela sua própria cabeça. -----

----- Mais declarou não ter conhecimento de que a Presidente da Câmara utilize a viatura do Município para atos políticos ou partidários, acrescentando que inclusivamente esta suspendeu o seu mandato por dois ou três dias para poder participar livremente na campanha eleitoral. -----

----- Perante o exposto, sublinhou que daquilo que é o seu conhecimento direto acerca da campanha eleitoral, tem presente que os membros do Executivo cumpriram escrupulosamente a legalidade, pelo que assinalou alguma demagogia nas intervenções dos Vereadores, ressalvando, porém, que estes



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

são sempre livres de intervir e de acionar quaisquer meios legais à sua disposição caso entendam que foram extrapolados os limites da Lei em alguma circunstância. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, usando novamente a palavra, e agradecendo o esclarecimento prestado acerca daquela que se considera ser a principal diferença entre o “Café com a Cristina”, de cariz partidário, com elementos do Partido Socialista, e o “Café com a Presidente”, com os elementos da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, trouxe à atenção um outro caso que suscitou várias dúvidas, nomeadamente no que respeita ao “Café com a Presidente” realizado na Freguesia de Constance, em que, por alguma razão desconhecida, também esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, Luciano Costa. -----

----- Por outro lado, frisou ter desaparecido da página das redes sociais da Presidente da Câmara a frase em que se lia que a mesma tinha por objetivo exclusivo divulgar a atividade política da Câmara Municipal, supressão esta que confere uma maior abertura e latitude por parte da Presidente da Câmara naquilo que é a utilização desta mesma página e dos seus respetivos conteúdos, designadamente para finalidades de campanha eleitoral. -----

----- Aquiescendo que este não será, decerto, um tema fundamental e prioritário, reafirmou que esta titubeância na forma como a Presidente da Câmara e a autarquia têm gerido este assunto aporta incoerência à maneira como os processos estão a ser geridos, razão maior do alerta trazido pelo Partido Social Democrata. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, e alegando



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

não ter memória dessa edição do “Café com a Presidente” em concreto, explanou que caso o Presidente da Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa tenha efetivamente estado presente, fê-lo na qualidade de munícipe, sem qualquer tipo de intervenção. -----

----- Quanto à gestão das páginas nas redes sociais, indicou ser esta da inteira responsabilidade dos seus detentores, pelo que a preocupação suscitada poderá também ser diretamente colocada à Presidente da Câmara. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 08/2025, realizada em 28 de abril de 2025, (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

Não participa da votação a Senhora Vereadora Clara Marília Soares Marques, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

2. Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 09/2025, realizada em 09 de maio de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

Entrou na reunião o Senhor Vereador Mário Luís da Silva Monteiro, quando eram 14h51m. -----



3. *Balancete de Tesouraria do dia 22 de maio de 2025.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 22 de maio de 2025, onde se constatou que havia um saldo de 18.498.990,38€ (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa euros, e trinta e oito cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.601.585,95€ (dois milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e oitenta e cinco euros, e noventa e cinco cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

4. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L.* (Doc. 4). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L, o qual visa uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a aquisição de 1 (uma) viatura ligeira de 4/5 lugares - 100% Elétrica, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

5. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo* (Doc. 5). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural de Paços de Gaiolo, o qual visa uma comparticipação financeira no valor de 1.193,00€ (mil, cento e noventa e três euros), para a aquisição de fardamento, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

6. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo* (Doc. 6). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, que visa a comparticipação nas



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

despesas de funcionamento para a valência de creche no valor de 18.191,44€ (dezoito mil, cento e noventa e um euros, e quarenta e quatro cêntimos), de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Avessadas (Doc. 7). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Avessadas, que visa a comparticipação financeira no valor de 14.400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros) para a construção de um muro de suporte na zona envolvente à Igreja Paroquial de Avessadas, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço do Douro (Doc. 8). Presente à reunião minuta de Protocolo de Colaboração, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço do Douro, que visa a comparticipação financeira no valor de 19.450,00€ (dezanove mil, quatrocentos e cinquenta euros) para a realização de obras de remodelação do adro e dos espaços exteriores da Igreja Paroquial de São Lourenço do Douro, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar do Marco de Canaveses (Doc. 9). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar do Marco de Canaveses, que visa a uma comparticipação financeira no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

10. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a AEMarco – Associação Empresarial do Marco de Canaveses (Doc.10).* Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a AEMarco – Associação Empresarial do Marco de Canaveses, que visa a uma comparticipação financeira no valor de 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros) com vista à coorganização de atividades de apoio e dinamização do comércio local como elemento potenciador da valorização e promoção turística do concelho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, aproveitou a temática deste ponto para expressar a sua preocupação com a realidade atual do comércio tradicional no Marco de Canaveses, argumentando ser notório que a atividade e dinâmica no centro da cidade do Marco têm vindo a decair de dia para dia. -----

----- Ressalvou que o aspeto fulcral desta sua intervenção não incide sobre este apoio em concreto à Associação Empresarial do Marco, mas sobre a necessidade urgente de fazer algo pelo comércio local. -----

----- Chamou a atenção para a intervenção de regeneração urbana que foi levada



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

a cabo, com a criação de um largo junto à Pensão Magalhães e ao Plátano, mediante a premissa de realização de eventos neste local, algo que nunca veio a suceder, apesar de a dinamização cultural, urbana e comercial ter sido um dos pressupostos deste projeto cofinanciado por fundos comunitários. -----

----- Por conseguinte, venceu a importância de se estudar e planear algo mais para essa área, alertando, ao mesmo tempo, para a similar desertificação da zona das arcadas, local de onde foram retiradas as sedes de algumas associações locais, com o suposto objetivo de promover a dinamização daquele espaço, objetivo este que também ficou por concretizar. -----

----- Face ao exposto, e estando em causa um apoio para a AEMarco enquanto elemento potenciador da valorização e promoção de atividades de apoio e dinamização do comércio local e potencial turístico do concelho, reiterou a sua preocupação com a falta de dinâmica e de vivacidade do comércio local no Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, assinalou aquela que considera ser uma incongruência no discurso do Vereador Mário Bruno Magalhães e da Oposição no geral, que acusam o Executivo liderado pela Dra. Cristina Vieira de promover “festas e festinhas”, e, ao mesmo tempo, manifestam preocupação com a necessidade de promover mais atividade que dinamize determinadas áreas do concelho. -----

----- Relativamente às dinâmicas mencionadas, argumentou que no período pós-pandemia foram mudados alguns hábitos e comportamentos, com impacto significativo em determinadas áreas de negócios e comércio. -----

----- Ressalvou, porém, ser sua convicção de que o Município de Marco de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

Canaveses tudo está a fazer para contribuir para a dinâmica e vitalidade do comércio local. -----

11. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo* (Doc. 11). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo para a comparticipação pecuniária no valor 5.194,00€ (cinco mil, cento e noventa e quatro euros) para a remoção de placas de fibrocimento contendo amianto existentes na freguesia, provenientes do antigo pavilhão da escola de Vila Boa do Bispo, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. -----

12. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo – comparticipação viatura transporte escolar* (Doc. 12). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo para a comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para aquisição de viatura de nove (9) lugares, a fim de assegurar o transporte das crianças do Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. -----

13. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado (Doc. 13). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado para a comparticipação financeira no valor de 37.809,16€ (trinta e sete mil, oitocentos e nove euros, e dezasseis cêntimos) para a instalação de ar condicionado e aquisição de mobiliário adequado para o Centro Sociocultural de Tabuado, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

14. *Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco* (Doc. 14). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco para a participação pecuniária no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), para a realização do Mercado Medieval, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, congratulou-se com este apoio financeiro para o Mercado Medieval, iniciativa deveras relevante e que há alguns anos que não se realiza no concelho. -----

----- Atendendo à relevância e ao potencial deste evento, sugeriu que a Câmara Municipal deveria ir muito mais além naquilo que é a aposta na sua realização, eventualmente canalizando recursos que se encontram dispersos nas anteriormente mencionadas “festas e festinhas”, algumas das quais sem grande retorno para o território. -----

----- Deste ponto de vista, deixou o repto para que a Câmara Municipal possa reequacionar o apoio concedido, para que eventualmente este evento, em articulação com a Junta de Freguesia, possa ser redimensionado, com uma maior atratividade e envolvência, atendendo ao seu potencial de promoção e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

divulgação do concelho – à semelhança do que também acontece com o Mercado de Tongóbriga. -----

----- Contrastou a marca forte do Mercado Medieval ou de Tongóbriga com um Festival “Raízes” de nome pouco apelativo e evocativo, realçando uma vez mais ser este exatamente o tipo de evento que, pelo seu potencial diferenciador para o território, deveria merecer uma aposta mais abrangente e um apoio mais robusto por parte da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, começou por contrariar a informação veiculada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, indicando que estando em causa um evento que se realiza, por opção da Junta de Freguesia que o organiza, de dois em dois anos, a última edição ocorreu, naturalmente, em 2023. -----

----- Também realçou que o apoio financeiro usualmente atribuído pela Câmara Municipal foi incrementado em 50%, de 10.000€ para 15.000€, sendo este um valor devidamente articulado com a Junta de Freguesia do Marco, supostamente suficiente para fazer face aos encargos assumidos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, declarou ser particularmente grave, caso o Vereador Pedro Pinto realmente acredite naquilo que acabou de dizer, argumentando ser exatamente nestes pontos que se observa a capacidade, ou falta dela, do Município de Marco de Canaveses, considerando ser absolutamente redutor um apoio de 15.000€ para um evento que deveria ter outra dimensão e abrangência. -----

----- Concluindo a sua intervenção, desafiou o Vereador Pedro Pinto a dizer publicamente qual foi o incremento do investimento no Festival “Raízes”, cujo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

modelo foi recentemente alvo de uma revisão. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, registou o repto deixado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, no sentido do eventual reforço do apoio financeiro atribuído à realização da Feira Medieval, reiterando a sua expectativa de que, na mesma linha de coerência, as forças políticas na Oposição não venham posteriormente a utilizar novamente o chavão das “festas e festinhas”, e a argumentar que supostamente estará ser despendido demasiado dinheiro neste tipo de atividades. -----

15. *Protocolo de Parceria Estratégica entre o Município de Marco de Canaveses e a TAMS TechValley* (Doc. 15). Presente à reunião minuta do protocolo de Parceria Estratégica e proposta, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de Parceria Estratégica, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a TAMS TechValley com vista à realização de ações conjuntas que promovam a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento de projetos empresariais na região do Tâmega e Sousa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Parceria Estratégica. -----

16. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o MOJ – Movimento de Juventude* (Doc. 16). Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o MOJ – Movimento de Juventude para a participação financeira no valor de 1.420,00€ (mil, quatrocentos e vinte euros) destinada à execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães (Doc. 17).

Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães para a participação financeira no valor de 13.640,00€ (treze mil, seiscentos e quarenta euros) destinada à execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. --

18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco (Doc. 18). Presente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

à reunião minuta do contrato-programa, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 19.05.2025". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a academia de Patinagem do Marco, para a comparticipação financeira no valor de 22.760,00€ (vinte e dois mil, setecentos e sessenta euros) destinada à execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação do Budo do Marco (Doc. 19). Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 19.05.2025". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação do Budo do Marco, para a comparticipação financeira no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) destinada à execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Cicloturismo de Manhuncelos (Doc. 20).

Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Cicloturismo de Manhuncelos, para a comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros) destinada à execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

21. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva (Doc. 21).

Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva, para a comparticipação financeira no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) destinada à execução do programa de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. --

22. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Carvalhosa (Doc. 22).

Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Carvalhosa, para a comparticipação financeira no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) destinada à execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

23. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural do Outeiro (Doc. 23).

Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

Outeiro, para a comparticipação financeira no valor de 900,00€ (novecentos euros) destinada à execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

24. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem do Norte de Portugal (Doc. 24). Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 19.05.2025". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem do Norte de Portugal, para a comparticipação financeira no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) destinada à execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

25. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco (Doc. 25). Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 19.05.2025". -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco, para a comparticipação financeira no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), destinada à execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

26. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos (Doc. 26). Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Grupo Desportivo de Manhuncelos, para a comparticipação financeira no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) destinada à execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

27. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Rui Ferreira (Doc. 27). Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Rui Ferreira, para a comparticipação financeira no valor de 700,00€ (setecentos euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta, na modalidade de pesca desportiva. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

28. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Bruno Gonçalves (Doc. 28). Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Bruno Gonçalves, para a comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta, na modalidade de trail. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

29. Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada (Doc. 29).



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

Presente à reunião minuta da adenda ao contrato-programa, proposta e demais documentos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.05.2025”. -
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

Não participa na votação, por incompatibilidade, o Senhor Vereador Mário Luís Monteiro. -----

30. Escritura de reatamento do trato sucessivo nos termos do artigo 99.º do Código do Notariado do artigo urbano 1783 da Freguesia de Santo Isidoro e Livração (Doc. 30). Presente alvará de loteamento 37, caderneta predial, descrição predial e respetiva proposta do Sr. Vice-Presidente, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 19.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e demais documentos, nos termos propostos, para a celebração da referida escritura, do prédio urbano, composto de parcela de terreno com piscinas municipais, sito no lugar de Feiteira, Freguesia de Santo Isidoro e Livração, concelho de Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga na respetiva escritura. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

31. *Programa de procedimento para o exercício de atividades de restauração e bebidas – bares – a instalar na Rua Edgar Cardoso | Festas do Marco de 2025* (Doc. 31). Presente à reunião programa de procedimentos para o exercício de atividades de restauração e bebidas – bares – a instalar na Rua Edgar Cardoso no âmbito das Festas do Marco 2025, parecer dos serviços e respetiva proposta do Senhor Vereador, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos.

Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 20.05.2025”.

Deliberado por unanimidade aprovar o programa de programa de procedimentos para o exercício de atividades de restauração e bebidas – bares – a instalar na Rua Edgar Cardoso no âmbito das Festas do Marco 2025, bem como os demais documentos, e ainda a respetiva Comissão para acompanhamento do procedimento. -----

32. *Programa de procedimentos para o exercício de atividades de restauração e bebidas no Festival da Juventude – Montedeiras – 2025* (Doc. 32). Presente à reunião programa de procedimentos para o exercício de atividades de restauração e bebidas no Festival da Juventude – Montedeiras, parecer dos serviços e respetiva proposta do Senhor Vereador, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 20.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o programa de procedimentos para o exercício de atividades de restauração e bebidas – Produtos alimentares / Restauração e de bares, no Festival da Juventude – Montedeiras, bem como os demais documentos, e ainda a respetiva Comissão para acompanhamento do procedimento. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, partilhou a sua reflexão sobre alguns terríveis acontecimentos que se têm verificado – mais recentemente na Alemanha e no Canadá – com tresloucados que invadem, com as suas viaturas, locais onde se encontram aglomerados de pessoas em celebrações, semeando o pânico, matando e ferindo homens, mulheres e crianças. -----

----- Realçando não ser sua intenção provocar um clima de medo ou desconfiança, mas tão somente chamar a atenção para uma circunstância que poderá acontecer em qualquer parte, salientou a importância de serem adotadas medidas, no âmbito das festividades locais, que reforcem a segurança nos locais onde se concentram os maiores aglomerados de pessoas, colocando barreiras físicas que vedem o acesso a veículos. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, explicou que a organização destes eventos em que potencialmente se juntam mais de mil pessoas obedece a regras e normas muito restritas, que advêm da Legislação vigente e aplicável, existindo inclusivamente um plano de segurança elaborado e aprovado para este tipo de eventos organizados, devidamente validado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e demais agentes da Proteção Civil com responsabilidades nesta área. -----

----- Concordando, porém, que as medidas passíveis de reforçar a segurança nos recintos nunca são demais, acolheu a sugestão de se poderem ponderar medidas adicionais, tendo a preocupação de com isso não obstar ou condicionar a normal mobilidade e circulação das pessoas. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

33. Execução de infraestruturas de abastecimento de água, águas residuais e águas pluviais em diversas freguesias do concelho – Marco de Canaveses – adjudicação e aprovação de minuta (Doc. 33). Presente à reunião minutas dos contratos, parecer dos respetivos serviços, Relatórios e proposta, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno de Magalhães, aprovar a proposta nos termos apresentados e propostos pelo júri do procedimento no relatório final referentes aos Lotes 1, 2, 3 e 5, determinar a não adjudicação do lote 4 nos termos do art.º 79.º do CCP, e aprovar as minutas dos contratos a celebrar nos termos em anexo para os Lotes 1, 2, 3 e 5 concedendo poderes à Senhora Presidente da Câmara ou seu substituto legal para a outorga dos respetivos contratos, nos termos, conjugados, dos artigos 36.º e 74.º, n.º 1 b), do CCP, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que este ponto deixa claro que o atual Executivo está a esvaziar a Câmara Municipal para encher os cofres da empresa Águas do Marco, com grave prejuízo para os cidadãos Marcoenses, que continuam a ser maltratados, suportando os encargos de um serviço de abastecimento de água e saneamento de águas residuais caríssimo e de péssima qualidade. -----

----- À semelhança de outras deliberações tomadas em reunião de Câmara, mais uma vez o Município de Marco de Canaveses vem assumir um conjunto de obras, pagas pelos Marcoenses, para que a concessionária Águas do Marco se limite a faturar aos utentes pelos serviços de abastecimento de água e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

saneamento, sendo, neste momento, a ação da empresa claramente deficitária, até no que respeita à reposição dos pavimentos intervencionados, deixando as vias num estado absolutamente deplorável. -----

----- Deste ponto de vista, declarou ser criminoso o acordo que foi recentemente estabelecido com a concessionária Águas do Marco, não deixando de lamentar em particular que o mesmo tenha merecido o voto favorável de alguns Presidentes de Junta, que desta forma não privilegiaram a defesa dos cidadãos.

----- Argumentou que com este acordo firmado, a empresa Águas do Marco, contas feitas, irá receber muito mais do que aquilo a que teria direito pelo resgate da concessão, não só por via dos aumentos tarifários, mas também pela prorrogação do prazo da concessão e pelo facto de a responsabilidade pela execução de obras nas redes de água e saneamento ter permanecido do lado da Câmara Municipal, pelo que se manifestou particularmente curioso em relação àquilo que será a demonstração de resultados desta empresa, com os lucros que irá auferir à custa dos Marcoenses. -----

----- Acrescentou que esta circunstância factual deita por terra aquela narrativa reiterada, de que a Presidente da Câmara e o Partido Socialista terão resolvido um problema do concelho, quando na verdade os efeitos desse problema continuam a ser amplamente sentidos e suportados pelos cidadãos Marcoenses, felizmente cada vez mais atentos e despertados para esta temática. -----

----- Mais argumentou que todas estas consequências estiveram na base da ausência de pronúncia do Tribunal de Contas relativamente ao acordo estabelecido entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a empresa concessionária Águas do Marco. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

----- Declarou perentoriamente que aquilo que está a ser feito neste momento constitui um assalto aos bolsos dos Marcoenses, que neste momento pagam efetivamente a água mais cara do país – fazendo contas não só ao tarifário praticado, mas também aos encargos resultantes de a Câmara Municipal manter sob a sua alçada os investimentos nas redes públicas de abastecimento de água e saneamento – com impacto particularmente negativo nos consumidores domésticos e nos pequenos comerciantes, alguns dos quais chegam a pagar entre 150€ e 200€ de fatura de água, muitas vezes superior àquele que é o consumo de eletricidade. -----

----- Também criticou a forma como algumas destas intervenções nas redes públicas estão a ser realizadas, com um esventrar constante das vias, que são sucessivamente abertas e fechadas, revelando uma gritante falta de planeamento prévio. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, interrompeu a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, deixando o apelo para que a possa concluir, uma vez que esta teria eventualmente melhor enquadramento no período de antes da ordem do dia. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, explicitou estarem a ser realizadas e programas intervenções em rede pública de saneamento sem que sequer exista uma ETAR construída ou prevista, apontando o caso flagrante da Freguesia de Santo Isidoro e Livração, um exemplo claro de uma obra que começou pelo “telhado”, com um conjunto de redes que não possuem uma ETAR à qual ligar, fazendo com que fiquem sem utilização e, conseqüentemente, que no futuro tenham de ser reparadas. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025**

----- Assinalando uma outra falácia do discurso propagandista do Executivo do Partido Socialista, sobre uma alegada mobilização e dinamização da economia local, questionou quantas das empresas às quais estas empreitadas foram adjudicadas são efetivamente do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, fez notar que a posição política do Vereador Mário Bruno Magalhães relativamente a estes temas já é por demais conhecida, não deixando de realçar, porém, que apesar do seu posicionamento e das justificações que sempre apresenta, em forma de declaração de voto – eventualmente mais para a comunicação social do que para a própria Câmara Municipal – a verdade é que acaba por votar favoravelmente a realização destas empreitadas, sinal evidente de que as considera pertinentes e de valia para a comunidade Marcoense. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual frisou, também na sequência da intervenção anterior do Vice-presidente da Câmara, estar absolutamente tranquilo em relação a este tema, visto que, ao contrário dos Vereadores da maioria socialista, votou contra a proposta de acordo entre a Câmara Municipal e a empresa concessionária Águas do Marco. -----

----- Nesse contexto, reiterou o seu lamento pelo facto de não ter sido acautelada nesse mesmo acordo a possibilidade de o investimento nas redes públicas passar novamente para a esfera da concessionária, sendo que, ao invés disso, o Município acabou por agravar ainda mais os termos de uma modificação unilateral ao contrato de concessão que tanto criticou ao longo dos últimos anos.

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, retirou a palavra ao



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10
REALIZADA EM 23.05.2025

Vereador Mário Bruno Magalhães, por considerar que esta sua intervenção não consubstancia uma declaração de voto, não sendo visível uma intenção de justificar o posicionamento de voto adotado, mas tão somente de replicar à intervenção anterior, não deixando de lamentar este profundo desrespeito para com o órgão, para com o Regimento e para com a sua pessoa, na qualidade de responsável pela condução dos trabalhos. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, o Senhor Vice-presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção neste período. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Arquivo, a subscrevi e assino. -----

_____ **A Presidente da Câmara Municipal** _____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

